

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 362 /2025, DE 02 DE dezembro DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS, SENDO 8 (OITO) TEÓRICAS E 8 (OITO) PRÁTICAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14276, 14277 E 15219, E CREDENCIAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI, NOS CAMPI GURUPI E PARAÍSO.

Considerando o Parecer nº 416/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo eletrônico nº 4276/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2610/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Considerando o Despacho nº 2838/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **GRL ENGENHARIA E SEGURANÇA DÕ TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ Nº. 51.717.849/0001-11**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº 304 e 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 4276/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


THIAGO PINEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

